



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE PAULO BENTO
PODER EXECUTIVO**

EDITAL Nº 003/2020

**ABRE PROCESSO SELETIVO PARA
CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR DE
LETRAS COM HABILITAÇÃO PARA
PORTUGUÊS/INGLÊS PARA ATUAÇÃO NO
SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DE PAULO
BENTO, OU SEJA ESCOLA MUNICIPAL DE
ENSINO FUNDAMENTAL VALÉRIO SCHILLO
E ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
INFANTIL MONTEIRO LOBATO.**

O Município de Paulo Bento, Rio Grande do Sul, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, torna público para conhecimento dos interessados que estão abertas as inscrições ao **Processo Seletivo Simplificado para a Contratação Emergencial de Professor de Letras com Habilitação para Português/Inglês**, para atuação nas Escolas da Rede Pública Municipal de Paulo Bento, ou seja na Escola Municipal de Ensino Fundamental Valério Schillo e Escola Municipal de Educação Infantil Monteiro Lobato em conformidade com a Lei Municipal nº 1864, de 11 de fevereiro de 2020, para o preenchimento do cargo abaixo relacionado:

1) Número de vagas:	Carga Horária:	Componente Curricular:	Vencimento Básico
01	10 h	Letras Habilitação Português/Inglês	R\$ 869,50

2) Critérios a serem avaliados:

- Titulação: Curso Superior de Licenciatura específico para Letras Habilitação Português/Inglês.
- Experiência na área.
- Cursos de formação afins.

3) Período, Local e Horário das Inscrições:

De 25 a 29 de maio de 2020, no horário das 8h às 11h30min nas dependências Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Paulo Bento.

4) Documentos a serem apresentados e entregues no ato da Inscrição:

Apresentar original e cópia dos seguintes documentos:

- Cédula de Identidade;
- CPF;
- Título de Eleitor com comprovante da última eleição;
- Titulação:
 - Curso Superior de Letras com habilitação para Português/Inglês,
 - Pós graduação na área de educação;
- Cursos/publicações;
- Comprovante de experiência;
- Certificados de curso de formação cursados nos últimos três anos.
- Publicação/Autor de livros;
- Publicação ou participação em capítulos de livros;
- Publicação de Artigos na área de educação;

5) Homologação das inscrições e prazo para recurso:

A homologação das inscrições será no dia 1º de junho de 2020. O prazo para indeferimento das inscrições será 02 e 03 de junho de 2020.

6) Avaliação:

A avaliação dos documentos previstos no ANEXO do referido Edital será realizada por uma Comissão Examinadora nomeada pelo Prefeito Municipal.

7) Resultado provisório e prazo para recurso:



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE PAULO BENTO
PODER EXECUTIVO**

O resultado provisório será divulgado no dia 05 de junho de 2020. O prazo para interposição de recurso quanto ao resultado provisório será de 08 e 09 de junho de 2020.

8) Resultado Final:

O resultado final será divulgado no dia 10 de junho de 2020.

9) Contratação:

A contratação será de natureza administrativa e realizada de acordo com as necessidades do Município, ficando assegurado aos contratados os direitos previstos no artigo 236 da Lei Municipal nº 025/2001.

A Contratação do Profissional será efetivada no momento na normalização do Calendário Letivo 2020, quando do restabelecimento das condições plenas de aulas presenciais nas dependências físicas dos Educandários.

10) Prazo de Validade:

O prazo de validade da contratação temporária de excepcional interesse público será para o ano letivo de 2020, podendo ser prorrogada para o ano letivo de 2021, ou até o preenchimento dos cargos mediante concurso público, o que ocorrer primeiro.

11) Disposições Gerais:

O presente edital será publicado no local de costume da Prefeitura Municipal de Paulo Bento.

Paulo Bento/RS 21 de maio de 2020.

PEDRO LORENZI
Prefeito Municipal de Paulo Bento



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE PAULO BENTO
PODER EXECUTIVO**

**CRITÉRIO PARA AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS
EDITAL Nº 003/2020**

Processo Seletivo Simplificado para a Contratação Emergencial de Professor de Letras com Habilitação para Português/Inglês, para atuação nas Escolas da Rede Pública Municipal de Paulo Bento, ou seja na Escola Municipal de Ensino Fundamental Valério Schillo e Escola Municipal de Educação Infantil Monteiro Lobato

Pontuação:

- Formação em Letras com habilitação para Português/Inglês..... 20 pontos
- Pós Graduação na área de educação..... 10 pontos
- Publicação/Autor de livros..... 10 pontos
- Publicação ou participação em capítulos de livros05 pontos
- Experiência na área: (mínimo um ano).....05 pontos
- Publicação de Artigos na área de Educação:.....02 pontos
- Residir no município de Paulo Bento.....01 pontos
- Cursos de formação na área:
 - a) Certificados de 100 horas ou Mais..... 07 pontos**
 - b) Certificados de 40 até 99 horas.....05 pontos**
 - c) Certificados de 20 até 39 horas.....02 pontos**
 - d) Certificados de até 19 horas.....01 pontos**

Paulo Bento/RS, 21 de maio de 2020.

PEDRO LORENZI
Prefeito Municipal de Paulo Bento